ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO FRIMESA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 58.171.340/0001-65

("Classe")

REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada aos 20 de maio de 2026, às 10 horas, de forma não presencial, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.820, expedido em 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FRIMESA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.171.340/0001-65 ("Fundo").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, em razão da presença de cotistas representando a totalidade das cotas em circulação da Classe, nos termos do Artigo 72, §7º da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"). Presentes também os representantes: da Administradora e da **OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Girassol, nº 555, Anexo Torre C – Parte, CEP 05433-001, inscrita no CNPJ sob o nº 36.196.900/0001-01, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.427, de 6 de dezembro de 2013 ("Gestora").

3. **MESA:** Maria Carolina de Oliveira Prates, como Presidente, e Mariana Moreira Lindstron Vieira, como Secretária.

CONSIDERANDO QUE

(a) em 12 de dezembro de 2025 os Cotistas aprovaram em sede de Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas, dentre outras matérias, a alteração do apêndice da 1ª (primeira) emissão de cotas subordinadas mezanino da 1ª série ("Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª

Série"), de modo a alterar a Data de Resgate, Data de Desinvestimento e o cronograma de Amortização de Principal e pagamento de juros, bem como a 2ª (segunda) emissão de Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série, com as seguintes características: 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, na data de emissão, perfazendo o volume total de R$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais);

(b) por um erro material, as tabelas referentes ao cronograma de pagamentos das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série, primeira e segunda emissões, constaram com a informação acerca do pagamento de juros de forma incorreta, de maneira que se faz necessário sua retificação.

4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, os Cotistas aprovaram sem ressalvas:

(i) a alteração do apêndice da 1ª (primeira) emissão de cotas subordinadas mezanino da 1ª série ("Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série"), de modo a alterar o cronograma de Amortização de Principal exclusivamente no que diz respeito ao pagamento de juros, de modo que referido apêndice passará a vigorar conforme constante do Anexo I à presente ata;

(ii) a alteração do apêndice da 2ª (segunda) emissão de cotas subordinadas mezanino da 1ª série ("Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série"), de modo a alterar o cronograma de Amortização de Principal exclusivamente no que diz respeito ao pagamento de juros, de modo que referido apêndice passará a vigorar conforme constante do Anexo II à presente ata; e

(iii) a autorização para que a Administradora e a Gestora, direta ou indiretamente por meio de procuradores, celebrem todos e quaisquer atos e documentos para a implementação das deliberações da Ordem do Dia, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Administradora e pela Gestora, direta ou indiretamente por meio de procuradores, com relação à Oferta, à emissão das Cotas, incluindo, mas não se limitando, a celebração de todos os documentos relacionados.

5. **DECLARAÇÕES:** Os Cotistas, neste ato: **(a)** declaram que tiveram prévio acesso a todas as informações necessárias para a deliberação das matérias nas alíneas acima, sendo que não possuem quaisquer dúvidas sobre as matérias ora aprovadas; **(b)** declaram-se plenamente ciente e de acordo com todas as deliberações nas alíneas acima; **(c)** autorizam a Administradora e a Gestora a tomarem todas as providências necessárias para a

implementação das deliberações nas alíneas acima; e **(d)** dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações que constam na presente ata.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o seu uso para todos os atos diretamente relacionados a esta ata, conforme a regulamentação aplicável.

Os signatários conferem expressa anuência para que a presente ata seja assinada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, inclusive aquelas que utilizem certificado não emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, devendo, em caso de contingência, esta ata ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade desta ata.

6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a se tratar, a assembleia foi encerrada com a lavratura da presente ata.

Os termos utilizados nesta ata, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.)

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, do Frimesa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, realizada em 20 de maio de 2026.)

Mesa:

Assinado eletronicamente por:
Maria Carolina de Oliveira Prates
CPF: 474.874.728-50

Maria Carolina de Oliveira Prates

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Mariana Moreira Lindstron Vieira

Secretária

Digitally signed by:
RAFAEL TONI SILVA
CPF: 383.115.638-70

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Emerson Lopes
CPF: 311.447.038-67

Assinado digitalmente por:
HELDER ULISSES ANTONIAZZI
CPF: 310.060.238-28

OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

ANEXO I

APÊNDICE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª SÉRIE DO FRIMESA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 58.171.340/0001-65

A 1ª (primeira) emissão da 1ª (primeira) série de Cotas Subordinadas Mezanino da classe única do **FRIMESA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo (o "Regulamento"), terá as seguintes características:

Montante das Cotas Subordinadas Mezanino:	R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais)
Quantidade de Cotas Subordinadas Mezanino:	38.000 (trinta e oito mil)
Valor Unitário de Emissão:	R$ 1.000,00 (mil reais)
Forma de Integralização:	À vista, no ato da subscrição, sendo certo que a integralização poderá ocorrer mediante a dação em pagamento de Direitos Creditórios.
Prazo para Distribuição:	Não aplicável.
Montante Mínimo para Colocação:	Não aplicável.
Tipo de colocação:	Colocação privada.
Data de Resgate:	10/12/2028
Data de Desinvestimento:	10/10/2028
Sobretaxa Mezanino:	Não aplicável.

Meta de Remuneração: as Cotas Subordinadas Mezanino serão valoradas diariamente, a partir do Dia Útil seguinte à 1ª Data de Integralização de Cotas até a Data de Resgate das Cotas Subordinadas Mezanino, nos termos do Capítulo Oitavo do Anexo Descritivo. A Meta de Remuneração será determinada por meio da apropriação diária, sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, da Taxa DI.

Amortização de Principal: Caso o regime de Amortização *Pro Rata* esteja em curso, as Cotas serão amortizadas conforme o cronograma abaixo:

Data de Aniversário	Pagamento de Juros?	Pagamento Amortização?
10/02/2025	Sim	Não
10/03/2025	Sim	Não
10/04/2025	Sim	Não
10/05/2025	Sim	Não
10/06/2025	Sim	Não
10/07/2025	Sim	Não
10/08/2025	Sim	Não
10/09/2025	Sim	Não
10/10/2025	Sim	Não
10/11/2025	Sim	Não
10/12/2025	Sim	Não
10/01/2026	Sim	Não
10/02/2026	Sim	Não
10/03/2026	Sim	Não
10/04/2026	Sim	Não
10/05/2026	Sim	Não
10/06/2026	Sim	Não
10/07/2026	Sim	Não
10/08/2026	Sim	Não
10/09/2026	Sim	Não
10/10/2026	Sim	Não
10/11/2026	Sim	Não
10/12/2026	Sim	Não
10/01/2027	Sim	Não
10/02/2027	Sim	Não
10/03/2027	Sim	Não
10/04/2027	Sim	Não

10/05/2027	Sim	Não
10/06/2027	Sim	Não
10/07/2027	Sim	Não
10/08/2027	Sim	Não
10/09/2027	Sim	Não
10/10/2027	Sim	Não
10/11/2027	Sim	Não
10/12/2027	Sim	Não
10/01/2028	Sim	Não
10/02/2028	Sim	Não
10/03/2028	Sim	Não
10/04/2028	Sim	Não
10/05/2028	Sim	Não
10/06/2028	Sim	Não
10/07/2028	Sim	Não
10/08/2028	Sim	Não
10/09/2028	Sim	Não
10/10/2028	Sim	Não
10/11/2028	Sim	Não
10/12/2028	Sim	Sim

Caso a Data de Aniversário não seja um Dia Útil, o valor será devido no Dia Útil subsequente.

As Cotas Subordinadas Mezanino serão amortizadas nos termos previstos no Regulamento, após o Resgate das Cotas Seniores, no valor da disponibilidade do Fundo.

Registro e Negociação das Cotas Subordinadas Mezanino:	As Cotas Subordinadas Mezanino (i) não serão depositadas para distribuição primária por meio do MDA, operacionalizado e administrado pela B3; e (ii) não serão depositadas para negociação no mercado secundário.

ANEXO II

APÊNDICE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DES COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª SÉRIE DO FRIMESA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 58.171.340/0001-65

A 2ª (segunda) emissão da 1ª (primeira) série de Cotas Subordinadas Mezanino da classe única do **FRIMESA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo (o "Regulamento"), terá as seguintes características:

Montante das Cotas Subordinadas Mezanino:	R$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais)
Quantidade de Cotas Subordinadas Mezanino:	28.500 (vinte e oito mil e quinhentas)
Valor Unitário de Emissão:	R$ 1.000,00 (mil reais)
Forma de Integralização:	À vista, no ato da subscrição, que poderá acontecer em mais de uma data.
Prazo para Distribuição:	Não aplicável.
Montante Mínimo para Colocação:	Não aplicável.
Tipo de colocação:	Colocação privada.
Data de Resgate:	10/12/2028
Data de Desinvestimento:	10/10/2028
Sobretaxa Mezanino:	Não aplicável.

Meta de Remuneração: as Cotas Subordinadas Mezanino serão valoradas diariamente, a partir do Dia Útil seguinte à 1ª Data de Integralização de Cotas até a Data de Resgate das Cotas Subordinadas Mezanino, nos termos do Capítulo Oitavo do Anexo Descritivo. A Meta de Remuneração será determinada por meio da apropriação diária, sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, da Taxa DI.

Amortização de Principal: Caso o regime de Amortização *Pro Rata* esteja em curso, as Cotas serão amortizadas conforme o cronograma abaixo:

Data de Aniversário	Pagamento de Juros?	Pagamento Amortização?
10/12/2025	Sim	Não
10/01/2026	Sim	Não
10/02/2026	Sim	Não
10/03/2026	Sim	Não
10/04/2026	Sim	Não
10/05/2026	Sim	Não
10/06/2026	Sim	Não
10/07/2026	Sim	Não
10/08/2026	Sim	Não
10/09/2026	Sim	Não
10/10/2026	Sim	Não
10/11/2026	Sim	Não
10/12/2026	Sim	Não
10/01/2027	Sim	Não
10/02/2027	Sim	Não
10/03/2027	Sim	Não
10/04/2027	Sim	Não
10/05/2027	Sim	Não
10/06/2027	Sim	Não
10/07/2027	Sim	Não
10/08/2027	Sim	Não
10/09/2027	Sim	Não
10/10/2027	Sim	Não
10/11/2027	Sim	Não
10/12/2027	Sim	Não
10/01/2028	Sim	Não

10/02/2028	Sim	Não
10/03/2028	Sim	Não
10/04/2028	Sim	Não
10/05/2028	Sim	Não
10/06/2028	Sim	Não
10/07/2028	Sim	Não
10/08/2028	Sim	Não
10/09/2028	Sim	Não
10/10/2028	Sim	Não
10/11/2028	Sim	Não
10/12/2028	Sim	Sim

Caso a Data de Aniversário não seja um Dia Útil, o valor será devido no Dia Útil subsequente.

As Cotas Subordinadas Mezanino serão amortizadas nos termos previstos no Regulamento, após o Resgate das Cotas Seniores, no valor da disponibilidade do Fundo.

Registro e Negociação das Cotas Subordinadas Mezanino:	As Cotas Subordinadas Mezanino (i) não serão depositadas para distribuição primária por meio do MDA, operacionalizado e administrado pela B3; e (ii) não serão depositadas para negociação no mercado secundário.